



Ronaldo Junqueira - 16.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.981

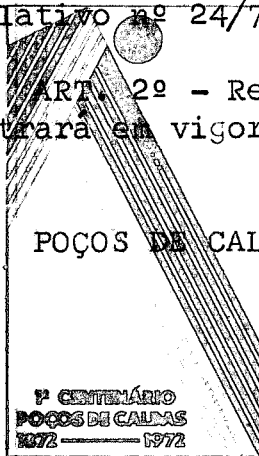
APROVA TÊRMO DE AJUSTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado o Têrmo de Ajuste para execução do Programa de Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (C.N.A.E.) do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, celebrado em 10 de fevereiro de 1.970 e constante do processado legislativo nº 24/72

ART. 2º - Revoçadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1972



Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS" EDIÇÃO Nº 8018/DE 26/3/72

.....
.....